



DECRETO Nº 2604, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999.



Reconduz membros do COMPHAI - Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Itabira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2245, de 23 de abril de 1984 e o Decreto nº 2999, de 1º de setembro de 1986;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, por um mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados do COMPHAI - Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Itabira:

- Abel Camilo de Oliveira Lage
- Divana Camilo Guimarães de Oliveira
- Elísio Marcos Cotta da Silva
- José Maurício Silva
- Maria Lúcia Gazire de Pinho Tavares
- Maurício Martins da Costa
- Myrthes de Araújo Ventura
- Waldemar Martins de Andrade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de outubro de 1999.

Jackson Alberto de Pinho Tavares
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Céomar Paulo Santos
CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2604, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

Reconduz membros do COMPHAI - Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2845, de 23 de abril de 1984 e o Decreto nº 2999, de 17 de setembro de 1988

DECRETA

Art. 1º Ficam reconduzidos, por um mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados do COMPHAI - Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico do Município:

- Abel Camão da Oliveira Lage
- Diviana Carmo Guimarães da Oliveira
- Elvio Marcos Costa da Silva
- José Maurício Silva
- Mano Lucas Góes do Pinho Tavares
- Maurício Martins da Costa
- Myllhos de Arguio Ventura
- Waldemar Martins de Andrade

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 04 de julho de 1999.

Tabira, 28 de outubro de 1999.

Assinatura: Jackson Alberto do Pinho Tavares
Prefeito Municipal
Assinatura: Geomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.